



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a instalação de redutores de velocidade na rua Amazonas, 1453, no bairro Santo Antônio.

A pedidos de moradores locais, o estudo se faz necessário, uma vez que a alta velocidade de veículos se faz presente na via, ocasionando assim acidentes, e, portanto, tal redutor trará maior segurança a todos.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 16 de janeiro de 2025.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**